

PROMOÇÃO ALIMENTANDO SONHOS CNA
REGULAMENTO CONSUMIDOR – MATERIAL DIDÁTICO GRÁTIS - JUNHO 2021

1. DA VIGÊNCIA

1.1 Esta promoção estará em vigor no período de 15/06/2021 a 30/06/2021 sendo limitada aos 5.488 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito) primeiros novos alunos que efetuarem a matrícula em uma das Escolas CNA participantes, e que doarem no mínimo 1 (um) kg de alimento não perecível nas condições do item 3 do presente instrumento, bem como e adquirirem o material didático através do Shopping CNA dentro do período da promoção.

2. PROMOÇÃO

2.1. A **PROMOÇÃO ALIMENTANDO SONHOS CNA** oferecerá a gratuidade no material didático do primeiro estágio contratado aos 5.488 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito) primeiros novos alunos que se matricularem e doarem no mínimo 1 (um) kg de alimento não perecível, nas condições do item 3 deste regulamento, em uma das Escolas CNA participantes durante o período de vigência da promoção, ou enquanto durarem os estoques.

2.1.1 Serão considerados novos alunos somente os novos contratantes ou aqueles que tenham encerrado seu vínculo com uma das escolas CNA há mais de 180 dias.

2.1.2 O novo aluno deverá constatar junto a Escola CNA de sua preferência a disponibilidade de voucher promocional.

2.2. A promoção é limitada aos 5.488 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito) primeiros alunos que realizarem a matrícula em uma das Escolas CNA participantes e adquirir o material didático através do Shopping CNA dentro do período da promoção.

2.3. A promoção não cumulativa e válida para contratos com 1 (um) ou mais estágios, conforme disponibilidade da Escola CNA Participante.

2.4. Promoção válida para todos os novos alunos que se matricularem no período supramencionado, exceto para as matrículas dos Cursos Preparatórios para Certificações Internacionais Cambridge, ACC, Preparatório para Certificação Siele - Vitamina C1, Curso Avanzado de Conversación, Espanhol para adolescentes, Little Kids 3 e 4 e alunos matriculados nos programas CNA na Escola nas modalidades Curricular, Integral e Bilingue e CNA na Escola Pública.

2.5 Para contratos de estágios múltiplos (2 estágios ou mais), a gratuidade do material aplica-se apenas ao primeiro estágio, de sorte que o(s) outro(s) materiais deverão ser cobrado(s) conforme a política de preços vigentes à época.

2.6. Disponibilidade de turmas, modalidade do curso, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos estágios deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Escolas CNA participantes.

2.7. A promoção será divulgada em mídia digital, inclusive nas redes sociais virtuais (www.facebook.com.br/cnaoficial, www.twitter.com/cnaoficial e Instagram @cnaoficial), além do site oficial do CNA (www.cna.com.br), bem como em peças publicitárias diversas nas Escolas CNA participantes.

2.8. A concessão desse benefício não se aplica a rematrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção.

3. DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

3.1. Para realizar a matrícula nas condições da promoção, o novo aluno deverá doar obrigatoriamente no mínimo 1(um) kg dos seguintes alimentos: arroz, feijão ou macarrão. Além de 1 (um) kg desses alimentos, caso o novo aluno queira doar mais alimentos, poderão ser aceitos todos os tipos de alimentos não perecíveis.

3.2. A doação deverá acontecer diretamente na Escola CNA ou algum ponto por esta indicado, sendo a Escola CNA a responsável por organizar o recebimento, armazenamento e a doação dos alimentos ao final da campanha promocional.

3.2.1. Cada Escola CNA fará a doação dos alimentos na instituição de sua preferência, que esteja localizada em sua comunidade local.

4. DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO COM DESCONTO

4.1. A compra do material didático com desconto deve ser realizada pelo aluno exclusivamente por meio da loja online Shopping CNA, utilizando o voucher de desconto para o primeiro material didático., utilizando o voucher de desconto para o primeiro material didático.

4.2. A compra deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 30/06/2021, mesmo sendo com desconto integral. Após esta data o voucher de desconto não será mais válido.

4.3. Os descontos previstos nesta promoção não são cumulativos a outros benefícios.

4.4. É de responsabilidade da Escola CNA viabilizar o acesso para a compra do material didático ao aluno no ato da matrícula.

5. TROCA E DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

5.1. Os novos alunos que realizarem a compra do material didático por meio da loja online Shopping CNA, terão o direito de desistir da compra do respectivo material didático no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data da entrega do produto (material didático), gratuitamente, em caso de arrependimento e cancelamento do curso.

5.2. É responsabilidade da Escola CNA coletar as assinaturas no romaneio e no momento da entrega do material didático ao aluno.

5.3. Em caso de desistência do curso antes do início das aulas, o aluno perderá o direito de receber o material didático.

5.4. As trocas ou devoluções dos materiais didáticos devem seguir a política de trocas e devoluções presente no site do CNA .

5.5. Materiais didáticos violados e/ou com páginas utilizadas não serão trocados ou reembolsados.

5.6. As trocas para livros já utilizados serão realizadas somente em caso de defeito.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Disponibilidade de turmas, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos estágios deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Escolas CNA participantes.

6.2. Em nenhuma hipótese os benefícios supramencionados nos itens 1 e 2 deste Regulamento poderão ser convertidos em dinheiro ou transferidos a terceiros.

6.3 Em decorrência da divulgação desta promoção, fica estabelecida a necessidade de cumprimento dos preceitos contidos no CDC (Código de Defesa do Consumidor), de tal modo que fica estabelecida a obrigatoriedade da Escola CNA participante oferecer ao menos uma turma nas condições da promoção, garantindo ao consumidor o atendimento à oferta.

6.4. Fica reservado à escola CNA e ao franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

6.5. O franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir o presente benefício sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, quer seja de ordem financeira ou não.

6.6. Em caso de cancelamento ou trancamento do curso, antes ou após o início das aulas, o novo aluno deverá ficar atento às condições dispostas no contrato assinado com a Escola CNA.

6.7. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento CNA pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.

6.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo franqueador CNA sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.